



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 293, DE 09 DE JULHO DE 2019.

“Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **VERA LUCIA DE ARAUJO SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Nível I, Classe N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 15/04/2018 a 14/04/2019, a contar do dia 22 de Julho de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 21/08/2019.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 09 de Julho de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal